



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 216/2025

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Considerando a importância da Casa do Mel para o desenvolvimento da apicultura local, bem como para a promoção dos produtos derivados do mel no município;
Considerando que a iluminação da Casa do Mel encontra-se danificada, com diversas lâmpadas queimadas, comprometendo a visibilidade e a segurança do local, tanto para os produtores quanto para os visitantes;
Considerando que a falta de iluminação adequada pode prejudicar a conservação dos produtos, dificultar a realização de atividades noturnas e afetar a imagem do espaço;

INDICO ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, que sejam tomadas as providências necessárias para a **IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO** da iluminação da Casa do Mel, incluindo a instalação de novas lâmpadas, a revisão da parte elétrica e a realização de eventuais reparos que se façam necessários.

Indico ainda que sejam adotadas providências para colocarem a tampa de um bueiro também localizado nas proximidades da casa do mel, onde recentemente ocorreu um acidente com a queda de um motociclista.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de garantir a segurança, a funcionalidade e a qualidade dos serviços prestados na Casa do Mel, bem como de valorizar a produção apícola local e promover o desenvolvimento econômico do município. A substituição da iluminação é uma medida simples e de baixo custo, mas que trará grandes benefícios para todos os envolvidos.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento desta Indicação, que visa o bem-estar da comunidade e o progresso de Marechal Floriano.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

**João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador**



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Levado